



PREFEITURA DE
Jaguaruana



TERMO EXTINÇÃO CONTRATUAL

Termo extinção ao Contrato n.º: **04.050/2024-DP**, celebrado em 29 de Agosto de 2024, resultante do Processo de Dispensa n.º 050/2024-DP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA (**Contratante**), e do outro lado Jessica Rafaelle Pereira Nogueira –ME (**Contratada**), para o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA ESGOTAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARUANA - CE, para o fim que a seguir se declara.

O MUNICÍPIO de JAGUARUANA, pessoa jurídica de direito público interno, através da PREFEITURA MUNICIPAL— estabelecida à praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro - JAGUARUANA-CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.615.750/0001-17, neste ato representado por: **Francisco José de Oliveira, Secretário de Saúde**, doravante denominados de CONTRATANTES, e o(a) Jessica Rafaelle Pereira Nogueira –ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.263.893/0001-12, sediada na Rua João Maciel Pereira, 3315, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Russas-Ce, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por sua Proprietária a Sra. Jessica Rafaelle Pereira Nogueira, inscrita no CPF sob o n.º 039.431.983-40, doravante designado **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Extinção Contratual**, em conformidade com o Artigo 138, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente termo tem como objeto a **extinguir** o contrato n.º: **04.050/2024-DP**, celebrado em 23 de Março de 2026, resultante do Processo de Dispensa n.º 050/2024-DP celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA (**Contratante**), e do outro lado Jessica Rafaelle Pereira Nogueira –ME (**Contratada**), para o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA ESGOTAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARUANA - CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - MOTIVAÇÃO:

Trata-se de extinção contratual amigável, por acordo entre as partes, por oportunidade e conveniência.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A fundamentação legal encontra-se amparada no art. 138, inciso II da Lei n.º 14.133/21 no qual determina que *“A extinção do contrato poderá ser: consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da*



PREFEITURA DE

Jaguaruana



Administração". Ficando isenta tanto a CONTRATADA, bem como a CONTRATANTE, ao pagamento de multas e outros encargos:

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica eleito o foro da Comarca de JAGUARUANA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo de distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

JAGUARUANA-CE, 30 de Julho de 2026.



Francisco José de Oliveira
Secretário de Saúde



JESSICA RAFAELLE PEREIRA NOGUEIRA

CONTRATADO

Jessica Rafaelle Pereira Nogueira
Proprietária

TESTEMUNHAS:

01. 

Nome:

CPF: 999.038.642-57

02. 

Nome:

CPF: 999.032.408-99



PREFEITURA DE

Jaguaruana

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____
Assinatura _____
Data _____

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, torna público que foi **EXTINTO** a partir de 30 de Julho de 2026, os CONTRATO Nº 04.050/2024-DP, celebrados em 29 de agosto de 2024, resultante do Processo de Dispensa nº 050/2024-DP, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA (**Contratante**), e do outro lado JESSICA RAFAELLE PEREIRA NOGUEIRA (**Contratada**), para o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA ESGOTAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARUANA - CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, posteriores:

JAGUARUANA-CE, 30 de Julho de 2026.



Francisco José de Oliveira
Secretario de Saúde